CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 266/2022

APROVADO
Sala das Sessões
Em 12 / 09 / 2022
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **a construção de parquinho para crianças, na Praça Tancredo neves, Centro, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

Os parquinhos são sempre uma alternativa de lazer para as crianças, o ato de brincar é uma oportunidade educativa, priorizar os momentos lúdicos e livres da criança é possibilitar o seu desenvolvimento em plenitude, além de ser um processo no qual a sociedade se humaniza.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2022.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador